



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL HIDRÁULICO, ÓLEO E FILTROS destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos e maquinários leves e pesados da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/Pa, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e das Secretarias Municipais vinculadas, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Contratação pela Prefeitura e suas Secretarias possuírem vários veículos e maquinários leves e pesados que necessitam de manutenção preventiva e corretiva é de suma importância para a administração pública que esses veículos e maquinários não tenham paradas indesejadas por falta de manutenção hidráulica, pois a realização de diversas atividades essenciais proporciona a comunidade Ourilândense um serviço de qualidade, continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO LINHA PESADA 20LT	70	M		R\$ -
2	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 1"	400	M		R\$ -
3	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 1/2"	400	M		R\$ -
4	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 1/4"	400	M		R\$ -
5	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 3/4"	400	M		R\$ -
6	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 3/8"	400	M		R\$ -
7	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 5/8"	400	M		R\$ -
8	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 1"	400	M		R\$ -
9	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 1/2"	400	M		R\$ -
10	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 3/4"	400	M		R\$ -
11	CHAVE IMPACTO 3/4" 20V 2 BATERIAS	3	M		R\$ -
12	ENGRAXADEIRA 7KG MANUAL	7	M		R\$ -



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



13	ENGRAXADEIRA PNEUMATICA 200KG	2	M	R\$	-
34	GRAXA CHASSIS 170KG	7	UN	R\$	-
35	GRAXA GRAFITADA 20KG	15	UN	R\$	-
36	GRAXA ROLAMENTO 20KG	35	UN	R\$	-
37	MANGUEIRA HIDR. EM 856 4SH 3/4"	230	UN	R\$	-
38	MANGUEIRA HIDR. EN 856 4SP 1/2"	200	UN	R\$	-
39	MANGUEIRA HIDR. EN 856 4SP 5/8"	200	UN	R\$	-
40	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R15 1"	230	UN	R\$	-
41	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R15 3/4"	230	UN	R\$	-
42	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 1"	150	UN	R\$	-
43	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 1/2"	230	UN	R\$	-
44	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 1/4"	230	UN	R\$	-
45	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 3/4"	150	UN	R\$	-
46	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 3/8"	230	UN	R\$	-
47	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 5/8"	150	UN	R\$	-
48	MANGUEIRA INDUSTRIAL OLÉO 1"	35	UN	R\$	-
49	MANGUEIRA INDUSTRIAL OLÉO 1.1/2"	35	UN	R\$	-
50	MANGUEIRA INDUSTRIAL OLÉO 1.1/4"	35	UN	R\$	-
51	MANGUEIRA INDUSTRIAL OLÉO 2"	35	UN	R\$	-
52	MANGUEIRA INDUSTRIAL OLÉO 2.1/2"	35	UN	R\$	-
53	MANGUEIRA INDUSTRIAL OLÉO 3"	35	UN	R\$	-
54	MANGUEIRA INDUSTRIAL SUCÇÃO E DESCARGA R4 1.3/4"	30	UN	R\$	-
55	MANGUEIRA INDUSTRIAL SUCÇÃO E DESCARGA R4 3.1/2"	30	UN	R\$	-
56	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1"-14 X 5/8"	230	UN	R\$	-
57	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1.3/16"-12 X 3/4"	230	BD	R\$	-
58	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1.7/16"-12 X 1"	230	BD	R\$	-
59	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	230	BD	R\$	-
60	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 13/16"-16 X 1/2"	230	BD	R\$	-
61	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 9/16"-18 X 1/4"	230	BD	R\$	-
62	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 7/16"-20 X 1/4"	230	BD	R\$	-
63	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 1"	230	BD	R\$	-
64	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 3/4"	230	BD	R\$	-
65	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 3/4"-16 X 1/2"	230	BD	R\$	-
66	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 7/8"-14 X 5/8"	230	TB	R\$	-
67	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 9/16"-18 X 3/8"	230	UN	R\$	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



68	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1"-14 X 5/8"	230	UN		R\$	-
69	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1.3/16"-12 X 3/4"	230	JG		R\$	-
70	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1.7/16"-12 X 1"	230	UN		R\$	-
71	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	230	UN		R\$	-
72	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 13/16"-16 X 1/2"	230	UN		R\$	-
73	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 1.1/16"-12 X 3/4"	230	UN		R\$	-
74	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 1"	230	UN		R\$	-
75	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 3/4"-16 X 1/2"	230	UN		R\$	-
76	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 7/16"-20 X 1/4"	230	UN		R\$	-
77	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 9/16"-18 X 3/8"	230	UN		R\$	-
78	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	230	UN		R\$	-
79	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 1"	230	UN		R\$	-
80	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 3/4"	230	UN		R\$	-
81	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 3/4" X 3/4"	230	UN		R\$	-
82	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 1"	230	UN		R\$	-
83	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 3/4"	230	UN		R\$	-
84	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 3/4" X 3/4"	230	UN		R\$	-
85	TERMINAL HIDR. FLANGE 90° SAE 3000PSI CÓD. 61 3/4" X 3/4"	230	UN		R\$	-
86	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 1"	230	UN		R\$	-
87	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 3/4"	230	UN		R\$	-
88	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 1"	230	UN		R\$	-
89	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 6000PSI SUPERCAT 3/4" X 3/4"	230	UN		R\$	-
FILTROS						
90	FILTRO HIDRAULICO ESCAVADEIRA - HF35516MX	130	UN		R\$	-
91	ELEMENTO FILTRANTE - P782105	130	UN		R\$	-
92	FILTRO AR EXT KOMATSU D51 - TR30348	130	UN		R\$	-
93	FILTRO AR EXTERNO CAT 12H - 140K 201 - UAEP25710P	130	UN		R\$	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

94	FILTRO AR INT KOMATSU D51 - UARS7871P	130	UN	R\$	-
95	FILTRO AR INTERNO CAT 12H - 140K 2011 - UAEP710F	130	UN	R\$	-
96	FILTRO BLINDADO LUB - PSL 962	130	UN	R\$	-
97	FILTRO COMBUSTIVEL SCANIA/FORD - WK1060	130	UN	R\$	-
98	FILTRO DE AR BORRACHA - ARS7109	130	UN	R\$	-
99	FILTRO DE AR BORRACHA - ARS7109	130	UN	R\$	-
100	FILTRO DE AR BORRACHA - ARS9839	130	M	R\$	-
101	FILTRO DE AR EXT JCB - AF26656	130	M	R\$	-
102	FILTRO DE AR INT CAT 120K - TR710	130	M	R\$	-
103	FILTRO DE AR INT. CAT 120K - AF26655	130	M	R\$	-
104	FILTRO DE AR INT.BORRACHA - ASR806	130	M	R\$	-
105	FILTRO DE AR INT.BORRACHA - ASR839	130	M	R\$	-
106	FILTRO DE COMB. SEPARADOR DE AGUA - S-3015	130	UN	R\$	-
107	FILTRO DE COMBUS. SEP ESC XCMG (REFIL P/ ROSQ. COPO) - FS19816	130	UN	R\$	-
108	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FF04052) - PC2/255	130	UN	R\$	-
109	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2040-PM-OR	25	UN	R\$	-
110	FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO - PSC75	130	UN	R\$	-
111	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAT 938G/D6NLX - P550625	130	UN	R\$	-
112	FILTRO DE COMBUSTIVEL CUMMINS ELET - P550881	130	UN	R\$	-
113	FILTRO DE COMBUSTIVEL DB0707	25	UN	R\$	-
114	FILTRO DE COMBUSTIVEL EFS102	25	UN	R\$	-
115	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS19816	25	UN	R\$	-
116	FILTRO DE COMBUSTIVEL P551433	25	UN	R\$	-
117	FILTRO DE COMBUSTIVEL P551434	25	UN	R\$	-
118	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC496	25	UN	R\$	-
119	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD970/1	25	UN	R\$	-
120	FILTRO DE COMBUSTIVEL R120LJ-10M	25	UN	R\$	-
121	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. AGUA/DIESEL - WK1040	130	UN	R\$	-
122	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW CUMMINS 2007 - FF5421	130	UN	R\$	-
123	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK1040	25	UN	R\$	-
124	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK1060/1	25	UN	R\$	-
125	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK954/2	25	UN	R\$	-
126	FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 120K - HF35515	130	UN	R\$	-
127	FILTRO DESUMIDIFICADOR - DSF0202	130	UN	R\$	-
128	FILTRO DIESEL CAT 416D 2007 - FS19837	130	UN	R\$	-
129	FILTRO HIDRAULICO - PH346	130	UN	R\$	-
130	FILTRO HIDRAULICO (TH225/1) - PH521	130	UN	R\$	-
131	FILTRO HIDRAULICO HF35516	25	UN	R\$	-
132	FILTRO HIDRAULICO WO690	25	UN	R\$	-
133	FILTRO LUB JOHN DEERE 6140R - P551910	130	UN	R\$	-
134	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO - PSL283	130	UN	R\$	-
135	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO - PSL962	130	UN	R\$	-
136	FILTRO LUBRIFICANTE CAT/CUMMINS/DAEWOO - LF3970	130	UN	R\$	-
137	FILTRO LUBRIFICANTE CATERPILLAR/VOLVO - PSL417	130	UN	R\$	-
138	FILTRO LUBRIFICANTE LF3338	25	UN	R\$	-
139	FILTRO LUBRIFICANTE LF3349	25	UN	R\$	-
140	FILTRO LUBRIFICANTE LF3970	25	UN	R\$	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



141	FILTRO LUBRIFICANTE P502465	25	UN	R\$	-
142	FILTRO LUBRIFICANTE P550020	25	UN	R\$	-
143	FILTRO LUBRIFICANTE P551910	25	UN	R\$	-
144	FILTRO TRANSMISSÃO - HF6057	130	UN	R\$	-
145	FILTRO TRANSMISSOR CASE 580L - USH6582	130	UN	R\$	-
ÓLEO HIDRÁULICO					
146	OLEO 15W40 CK4 BALDE 20L - CK4	130	UN	R\$	-
147	OLEO DE FREIO DOT 3 - FR 500ML	300	UN	R\$	-
148	OLEO DE FREIO DOT 4 - FR 500ML	300	UN	R\$	-
149	OLÉO HIDRAULICO 68 20 LITROS	220	UN	R\$	-
150	OLÉO LUBRIFICANTE 140 20 LITROS	35	UN	R\$	-
151	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 API CI-4 20 LITROS	100	UN	R\$	-
152	OLÉO LUBRIFICANTE 85W140 20 LITROS	35	UN	R\$	-
153	OLÉO LUBRIFICANTE 90 20 LITROS	35	UN	R\$	-
154	OLÉO LUBRIFICANTE SAE 80W WBF100 20 LITROS	70	UN	R\$	-
TOTAL					R\$ -

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

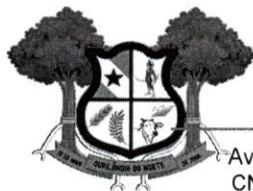
5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente fornecidos pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

Daniela Dayrell de Queiroz
Decreto 136/2022

DANIELA DAYREL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM